

Resolução Nº 41/2026

Confere Título de Cidadã Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno no art. 32, IV, **FAZ SABER**, que o Plenário aprovou e a Presidência promulga, a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadã Barbalhense a Sra. **Vicência Ribeiro Silva**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em
21 de agosto de 2026.

Dorivan Amaro dos Santos
Presidente

